

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 372 | 27 de junho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

THIAGO SANTOS FERREIRA

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2532, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional  
Suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00  
(Dois milhões de reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRİÇÃO	FUNTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16003110 SUS FNS Bloco de Manutenção Trans. União Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
27/06/2024				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 31/12/2024	Valor Arrecadado até 27/06/2024	Excesso de Arrecadação
SUS FNS Bloco de Manutenção Trans. União Emendas Parlamentares Individuais	16003110	R\$ 0,02	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de junho 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.533 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional  
Suplementar na importância de R\$ 17.600,00  
(Dezessete mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*COM ANEXOS I e II.*

## ANEXO I - DECRETO Nº 2533 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>10.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0117	Mulher com Geração de Renda
<b>ATIVIDADE</b>	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>7.600,00</b>

**Total da Suplementação** **17.600,00**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2533 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>10.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0122	Campanhas e Eventos
<b>PROJETO</b>	1.348	CAMPANHAS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>7.600,00</b>

**Total da Anulação** **17.600,00**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.534, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a destinação dos boxes e quiosques localizados no **Mercado do Pescador na Praça do Quilombo** e no **Quiosque na praça da Marina**, de propriedade do Município de Armação dos Búzios, através de Termo de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário e oneroso e submetido ao Poder discricionário da Administração Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e fundado nos arts. 1º, 18, 30, I, V, VIII, 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.504/97, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7150/2024; e,

*CONSIDERANDO* a capacidade de desenvolvimento cultural da área pesqueira, bem como a seu potencial de valorização e promoção das atividades comerciais desempenhadas nas regiões circunvizinhas;

*CONSIDERANDO* que cabe à Administração Pública regulamentar o exercício de atividade comercial, industrial e de prestação de serviços no Município, visando, sempre, a interesse público ou o bem da coletividade;

*CONSIDERANDO* que a Permissão de Uso de Bem Público é um ato pelo qual o poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica;

*CONSIDERANDO* que, por ser precária, a permissão de uso de bem público é um ato unilateral da Administração Pública, firmado através de termo e não de contrato administrativo, apesar de ser regido pelas normas de direito público;

*CONSIDERANDO* que a licitação, segundo a dicção do art. 37, inciso XXI, combinado com o art. 22, inciso XXVII, ambos da Constituição Federal, não é direcionada para os atos precários, celebrados através de termo, sem as garantias do contrato administrativo, onde o contrato possui não só deveres, como também direitos;

*CONSIDERANDO* que o Município atribui legitimidade à prestação de serviços conferida a particulares no âmbito do Mercado do Pescador na Praça do Quilombo e no Quiosque na praça da Marina e em obediência às normas e posturas conferidas em Lei Municipal;

*CONSIDERANDO* que compete ao Município de Armação dos Búzios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de mercados e feiras (art. 22, VI, “b” da LOM);

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Permissão de Uso dos Boxes e Quiosques do Mercado do Pescador na Praça do Quilombo e do Quiosque na Praça da Marina

Art. 1º Considera-se MERCADO DO PESCADOR, na Praça do Quilombo, e no QUIOSQUE NA PRAÇA DA MARINA, as suas dependências, bem como a área de lazer no entorno, incluindo-se os boxes e quiosques comerciais neles localizados.

§ 1º O Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e submetido ao poder discricionário da administração pública, dos boxes e quiosques inseridos no Mercado do Pescador na Praça do Quilombo e no Quiosque na praça da Marina, ambos de propriedade do Município.

§ 2º A Permissão a que se refere este artigo é ato unilateral, discricionário e precário da Administração Municipal, por meio do qual é facultada ao particular a utilização individual dos boxes, quiosques e toda a área construída, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

§ 3º A administração do Mercado do Pescador na Praça do Quilombo e do Quiosque na praça da Marina ficará a cargo da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos e todas as despesas de manutenção dos boxes e quiosques nele existentes serão custeadas pelos Permissionários, inclusive água, energia elétrica e limpeza.

Art. 2º O Termo de Permissão de Uso de Bem Público será personalíssimo e intransferível.

§ 1º A Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, cassar a Permissão de Uso sem qualquer direito indenizatório para o Permissionário, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório ao mesmo.

§ 2º A exploração dos boxes e quiosques por terceiros, não permissionário, implicará na rescisão automática da permissão.

§ 3º No caso de cassação da Permissão de Uso ou rescisão do instrumento, o box ou quiosque deverá ser liberado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência da cassação ou da rescisão. Extinto este prazo, poderá o Município promover a imediata apreensão e remoção compulsória de quaisquer bens do Permissionário, ficando o Município desde já isento de qualquer responsabilidade por eventuais danos que venham a sofrer antes, durante ou após a remoção.

§ 4º Os Permissionários ficam, desde já, obrigados para sua legitimação junto à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, à abertura de empresa individual, (ME ou EPP), de acordo com as normas e posturas delineadas pelo Fisco Municipal.

Art. 3º Somente poderão concorrer à Permissão de Uso dos boxes e quiosques do Mercado do Pescador na Praça do Quilombo e do Quiosque na praça da Marina a pessoa física residente no Município a, no mínimo, 5 (dez) anos e a pessoa jurídica estabelecida no Município a, no mínimo, 5 (cinco) anos, desde que não sejam permissionários ou concessionários de uso de outro imóvel público para exploração comercial de propriedade do Município, Estado ou da União.

Parágrafo único. Fica vedada a permissão de uso dos boxes ou quiosques a pessoa física ou jurídica que seja proprietária de imóvel comercial ou que já possua comércio estabelecido.

Art. 4º O início da atividade comercial pelo permissionário ficará condicionado à assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, junto ao Poder outorgante.

Art. 5º O Município manterá sob sua responsabilidade 1 (uma) ou 2 (duas) unidades de boxes no Mercado do Pescador na Praça do Quilombo.

Art. 6º O Mercado do Pescador na Praça do Quilombo e o Quiosque na praça da Marina funcionarão todos os dias da semana.

Parágrafo único. Os boxes e quiosques deverão permanecer abertos, no mínimo, durante 4 (quatro) horas diárias.

Art. 7º Cada estabelecimento poderá comercializar produtos dos ramos de restaurantes, cafés, lanchonetes, artigos religiosos e artesanais.

## CAPÍTULO II Do Processo Seletivo Simplificado



Art. 8º A escolha dos permissionários será realizada através de processo seletivo simplificado com base nos critérios e procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.

Parágrafo único. Para a escolha de que trata o artigo anterior, será formada Comissão por ato a ser publicado pelo Chefe do Poder Executivo.

### CAPÍTULO III Da Extinção da Permissão de Uso

Art. 9º A permissão de uso extinguir-se-á, após 30 (trinta) dias da notificação pelo poder público, nas hipóteses de:

- I - falecimento do permissionário;
- II - atraso no pagamento de 3 (três) mensalidades consecutivas ou de 3 (três) mensalidades alternadas no interregno de 12 (doze) meses, do preço público de que trata o art. 10, deste Decreto;
- III - desistência por parte do permissionário de continuar operando sua atividade comercial;
- IV - comprovada subpermissão de uso ou sublocação;
- V - descumprimento reiterado de qualquer norma vinculada a este Decreto;
- VI - término do prazo contratual;
- VII - deixar o boxe ou quiosque fechado por 30 (trinta) dias consecutivos ou por 30 (trinta) dias alternados, no interregno de 12 (doze) meses.

§ 1º Extinta a permissão de uso, será o espaço comercial imediatamente retomado pela Administração Municipal, não fazendo jus o permissionário a qualquer tipo de indenização ou direito de retenção.

§ 2º A extinção da permissão de uso e a retomada do espaço comercial pela Administração Municipal, ensejará o início de novo processo seletivo visando a reocupação do espaço.

### CAPÍTULO IV Da Onerosidade

Art. 10. O preço público a ser cobrado pela utilização dos espaços do Mercado Público Municipal será pago em prestações mensais no valor de 143,674115 UFPM.

Parágrafo único. O preço público a que se refere o *caput* deste artigo deverá ter como referência o valor global dos gastos com a manutenção administrativa do Mercado do Pescador, na Praça do Quilombo; e do Quiosque, na Praça da Marina, dividido pelo número de boxes em uso pelos permissionários e deverá ser recolhido ao erário municipal até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de referência.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.455, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de junho de 2024, ELISÂNGELA MARISE DA SILVA FERNANDES do cargo em comissão de Supervisor II para o qual foi nomeada pela Portaria nº 557, de 4 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.456, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 18 de junho de 2024, NIKOLAS IGNACHITTI NAVARRO NASCIMENTO do cargo em comissão de Supervisor II para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.247, de 8 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2024

Contrato nº 124/2023

Processo nº 1193/2023

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo seu gestor.**CONTRATADA: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **124/2023**, relativo a contratação de empresa especializada, em comunicação visual, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estipulados no termo de referência, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 052/2022, oriundo do Pregão presencial SRP 049/2022, Processo nº 3850/2022, da Prefeitura de Municipal de Saquarema/RJ.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: **24/05/2024 à 23/05/2025**.

Armação dos Búzios, 24 de maio de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rodrigo Ramalho de Almeida**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato Nº 119/2023

Processo Administrativo Nº 4007/2023

Termo Aditivo nº 01/2024 - PRAZO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo seu gestor

Contratado: **PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 119/2023, relativo à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças, de todo o sistema de condicionamento de ar, ventilação mecânica, bebedouros, aparelhos de refrigeração e seus acessórios instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, ciência e tecnologia

Prazo: **18/05/2024 à 17/05/2025.**

Valor: **R\$ 572.211,12** (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e onze reais e doze centavos).

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 17 de junho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rodrigo Ramalho de Almeida**

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Contratos**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**Termo de Aditivo: **003/2024 – Prazo**

Contrato nº 025/2021

Processo nº 3094/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela Secretaria Municipal de Administração**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 025/2021, mediante a adesão a Ata de Registro de Preços, nº 044/2020, do Município de Magé/RJ, relativo à Contratação de Empresa Especializada em locação de computador e notebook, em atendimento a demanda e necessidades de todas as secretarias municipais.**DA VIGÊNCIA:** 16/06/2024 e término em 15/06/2025.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 13 de junho 2024.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Messias Carvalho da Silva



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 178, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12483/2022,

RESOLVE:

1 – CONCEDER ao servidor **VAGNER MAIA BRANDÃO**, estatutário, matrícula nº 12779, cargo Professor IIA7.2 - Educação Física, PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO ESPECIAL, com redução da carga horária de 50 %, pelo período de 06(seis) meses, em conformidade com o Processo Administrativo nº 12483/2022, surtindo efeitos a partir de 21/06/2024 a 20/12/2024.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 179, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2116/2022,

RESOLVE:

- 1 – CONCEDER á servidora **DANIELLE SILVA DE SOUZA**, estatutária, matrícula nº 1920, cargo Dentista 40h, PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO ESPECIAL, com redução da carga horária de 50 %, pelo período de 01(um) ano, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2116/2022, surtindo efeitos a partir de 13/06/2024 a 12/06/2025.
- 2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*





Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Recursos Humanos

Matrícula	Servidor	Nome da Unidade	Admissão	Descrição do Cargo
29588	AGATHA DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA RODRIGUES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	22/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29573	ALINE DE ABREU NONATO DOS REIS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/05/2024	PSICOLOGO 20 HORAS
29627	ANA CLAUDIA GOMES POMPEU DE SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	10/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29447	ANA LIVIA FERNANDES CARDOSO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	07/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29623	ANA LUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	17/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29582	ANA PAULA NASCIMENTO VENCESLAU	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	22/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29595	ANDRE LUIZ LOPES COSTA JUNIOR	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	20/05/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29572	BARBARA MARQUES MUNIZ	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29646	BRUNO PATRICK TRINDADE DE SOUZA	SEC. SAUDE	01/06/2024	MAQUEIRO HOSPITALAR
29624	CAROLINE LIMA SANTOS DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	17/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29459	CINTIA DOS SANTOS SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29454	CINTIA VALERIA DA SILVEIRA SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
29642	CLARILANE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	18/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29583	CLAUDIA BARROSO DA SILVA DE SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29419	CRISTIANE DE JESUS FERREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	07/05/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
29584	DALVA CARNEIRO DA SILVA ROCHA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	27/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29647	DANIEL DAVID CANTO DA SILVA	SEC. SAUDE	01/06/2024	MAQUEIRO HOSPITALAR
29648	DANIEL GONÇALVES PERES	SEC. SAUDE	01/06/2024	MAQUEIRO HOSPITALAR
29650	ELIZIEL DA SILVA MONTEIRO PESSANHA	SEC. SAUDE	01/06/2024	MAQUEIRO HOSPITALAR
29585	ELVIRA GEOVANNINE DA SILVA RUFATO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29571	ELZA TATIANA DA SILVA DUTRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29575	EMANUELLE PAIXAO DE FARIAS CARDOSO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	20/05/2024	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
29625	EMILLY AUAD SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	17/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29594	EUNICE EUFRASIA DOS SANTOS MATOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29420	FABIOLA HELENA COELHO SOARES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
29574	FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/05/2024	PSICOLOGO 20 HORAS
29430	GABRIELE VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29428	GRACE KELLY DO NASCIMENTO SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29592	GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/05/2024	PSICOLOGO 20 HORAS
29576	IARA LUCIA GONÇALVES BRASIL	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/05/2024	PSICOPEDAGOGO
29421	INES GOMES DA COSTA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/05/2024	CARGO INEXISTENTE / PROFESSOR AEE
29596	ISABEL GOMES DE CARVALHO CAVALCANTI	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	22/05/2024	CARGO INEXISTENTE / PROFESSOR AEE
29424	JANE PINA BARROS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR PEDAGOGO SUPERV ESCOLAR CONTRATO
29590	JEFFERSON LOPES SODRE	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
29628	JESSICA BASTOS MOREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29568	JESSICA MIRANDA DE ALMEIDA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	23/05/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
29455	JESSICA NUNES DO AMARAL	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
29649	JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO GONCALVES	SEC. SAUDE	01/06/2024	MAQUEIRO HOSPITALAR
29637	JOSIANE FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29458	JULIANA LIMA DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29586	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	27/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29457	LARISSA RODRIGUES FERNANDES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29446	LAURA REGINA MONTE DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29448	LEANDRO DE BARROS E VASCONCELLOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR

29570	LIDIANE CORREA PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	21/05/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29445	LORENA SILVA ALVES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29653	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	SEC. SAUDE	01/06/2024	MAQUEIRO HOSPITALAR
29426	MARCIA DE SOUZA SILVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	07/05/2024	PROFESSOR PEDAGOGO SUPERV ESCOLAR CONTRATO
29581	MARCIA DOS SANTOS MACEDO LUCAS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29593	MARCIANO LIMA DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	20/05/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29626	MARGARETH VERRISSIMO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	17/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29638	MARIA BETANIA BARBOSA SILVA	SEC. DES SOC TRAB RENDA	13/06/2024	CUIDADOR SOCIAL
29622	MARIA DA PAZ ARAUJO SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	13/06/2024	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
29453	MARLON PEREIRA MAGALHAES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
29633	MARLON SERGIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	11/06/2024	INSPETOR DE ALUNO
29629	MAYARA MARVILA DE ALMEIDA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29456	MELISSA CRESPO DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29589	PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	07/06/2024	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
29630	RAGELA FRANCES PAULA JOSMA FULY	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29451	RAMON PEREIRA DE LIMA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/05/2024	INSPETOR DE ALUNO
29643	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	13/06/2024	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
29577	RAYANNE DOS SANTOS VALLADAO PINHEIRO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/05/2024	PSICOPEDAGOGO
29587	RILLARY BATISTA RODRIGUES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	22/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29634	ROMULO BARRETO RODRIGUES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29449	ROSIANE DA SILVA DE DEUS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/05/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29599	RUANA STEFANY DA CONCEIÇÃO COSTA	SEC. DES SOC TRAB RENDA	20/05/2024	CUIDADOR SOCIAL
29460	SARAH DA SILVA FERREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29423	SILENE SILVA DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/05/2024	SECRETARIA ESCOLAR
29651	SILVANO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	SEC. SAUDE	01/06/2024	MAQUEIRO HOSPITALAR
29631	TATIANA CAVALCANTE	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29452	TATIANA SOUTO DOS SANTOS MEDEIROS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/05/2024	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
29598	TATIANE GONÇALVES FERREIRA	SEC. DES SOC TRAB RENDA	20/05/2024	CUIDADOR SOCIAL
29591	THABITA DOS SANTOS ARAUJO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
29632	THAIS DOS SANTOS FONSECA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	13/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29578	THAYNA SICILIANO ALVES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/05/2024	PSICOPEDAGOGO
29580	VALERIA SAMPAIO CHAVE DO NASCIMENTO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	29/05/2024	CARGO INEXISTENTE / PROFESSOR AEE
29636	VERONICA RANÇATO MACEDO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
29635	VINICIUS VIDAL PINTO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29579	VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
29652	WALK RODRIGUES VIEIRA	SEC. SAUDE	01/06/2024	MAQUEIRO HOSPITALAR
29569	ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO

Matrícula	Servidor	Nome da Unidade	Demissão	Descrição do Cargo
22060	ALEX CHAVES DE MELO SANTANA	SEC. SAUDE	18/06/2024	ODONTOLOGO 40 HORAS
26256	ALEXANDRA SANTOS DE ARAUJO GONÇALVES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	27/05/2024	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
28193	ANA CLAUDIA CARDOSO PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29166	ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29046	ANA PAULA PEREIRA LAPA PESSANHA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	16/05/2024	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
28328	BIANCA ROCHA BRIGIDO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	28/05/2024	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
28156	BRUNO RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	13/06/2024	PROFESSOR PEDAGOGO SUPERV ESCOLAR CONTRATO
28369	CARLOS DA SILVA GONÇALVES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
28232	CAROLINA MOREIRA	SECRETARIA MUN DO IDOSO	06/06/2024	ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS
27659	CHARLES SATURNINO DOS SANTOS ANDRADE	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/05/2024	AUXILIAR DE CRECHE
28958	CRISTIANE VASCONCELLOS DA COSTA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	08/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR

29252	DAMIANA ANGELO DE SENA	SEC. SAUDE	10/05/2024	ENFERMEIRO 24H
28516	DANIELLE FERREIRA DE MELLO GUIMARAES RIBEIRO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28800	DENISE DA SILVA BATISTA VIANA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
28169	DENISE SEILHE DO NASCIMENTO DA CRUZ	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28385	DIJIANE ALVES CANDIANO RIBEIRO LOPES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/05/2024	PROFESSOR PEDAGOGO SUPERV ESCOLAR CONTRATO
29041	EDUARDO SANTOS DE MENDONCA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	11/06/2024	PROFESSOR PEDAGOGO/INSP ESCOLAR CONTRATO
29168	ELIANA JUNGER PACHECO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	22/05/2024	PSICOLOGO 20 HORAS
28950	ELIETE FIGUEIREDO JARDIM	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	19/06/2024	CARGO INEXISTENTE / PROFESSOR AEE
27606	ESTER VIEIRA DA COSTA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	AUXILIAR DE CRECHE
28176	EUNICE EUFRASIA DOS SANTOS MATOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	05/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29246	EVELYN DE CARVALHO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
27856	FERNANDA CRISTINA CARDOSO MOURA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
27824	GABRIELA COUTINHO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	28/05/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
28561	GABRIELE VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
28386	GEANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	17/06/2024	PROFESSOR PEDAGOGO SUPERV ESCOLAR CONTRATO
28532	GLEICE PEREIRA OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28425	HELENA KARLA DA SILVA SASTRO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28553	IZABELA MACEDO DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	27/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29628	JESSICA BASTOS MOREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
26283	JESSIKA DUARTE DO ESPIRITO SANTO DIAS	SEC. SAUDE	02/05/2024	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H
28956	KATIA DA CONCEIÇÃO PAULO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	08/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28148	LIDIANE CORREA PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	20/05/2024	AUXILIAR DE CRECHE
28470	MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	10/05/2024	PROFESSOR PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
28875	MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	PROFESSOR PEDAGOGO/INSP ESCOLAR CONTRATO
29319	MARCIA DOS SANTOS MACEDO LUCAS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	29/05/2024	AUXILIAR DE CRECHE
28582	MARCOS ITAIGUARA FERREIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	05/06/2024	PROFESSOR II - FILOSOFIA CONTRATO
28403	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/05/2024	PROFESSOR DE BRAILLE - CONTRATO
28814	MARIA FERNANDA VILELA DO NASCIMENTO FEITOSA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	AUXILIAR DE CRECHE
27866	MARIANNA LOROZA DANTAS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	05/05/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
28122	MARIRLEI ROSA DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	27/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29456	MELISSA CRESPO DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	21/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
28795	MIRIAM DA SILVA MARQUES SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28820	MONIQUE LEONOR GOMES LUNA PAES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28705	PAULO VITOR NASCIMENTO SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29068	PRISCILLA FERREIRO DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	AUXILIAR DE CRECHE
28519	ROBERTA DA SILVA MANHAES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/05/2024	PROFESSOR PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
28948	RONALD DE SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	29/05/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
22649	ROSEMEIRY DA FONSECA CORREIA	SEC. DES SOC TRAB RENDA	12/06/2024	CUIDADOR SOCIAL
29460	SARAH DA SILVA FERREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	29/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
28082	SILVIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28701	SIMONE AQUINO DE SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/05/2024	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
28296	SULAMITA DO NASCIMENTO SILVA SAMPAIO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
28664	THAIS MARQUES DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	04/06/2024	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
28088	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28061	VALERIA SAMPAIO CHAVE DO NASCIMENTO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	21/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28336	VANDERLEA KENE DA SILVA PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
28095	VANETE FURTUOSO TEIXEIRA CONCEICAO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	31/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28474	VANUZA SANTOS DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
28815	VITORIA DE OLIVEIRA NUNES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/05/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**9ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Inspetor de Alunos. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## INSPETOR DE ALUNOS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
123º	ROSANA SILVA VIANA	27/02/2003	NÃO	CONVOCADO	10	28/06 às 9h
124º	LETICIA TEIXEIRA PEREIRA	06/04/2003	NÃO	CONVOCADO	10	28/06 às 9h
125º	GIOVANA DE SOUZA GOMES	16/07/2004	NÃO	CONVOCADO	10	28/06 às 9h
126º	AMANDA PINHEIRO COROA	06/10/2004	NÃO	CONVOCADO	10	28/06 às 9h
127º	RENATA ABRAHAO DEOTTI	02/12/2005	NÃO	CONVOCADO	10	28/06 às 9h
128º	ADRIANA BARBOSA	13/02/1970	NÃO	CONVOCADO	9	28/06 às 9h
129º	CARLA ALVINO CRUZ	11/09/1972	NÃO	CONVOCADO	9	28/06 às 9h
130º	RENATA QUINTANILHA DE AZEVEDO	29/08/1978	NÃO	CONVOCADO	9	28/06 às 9h
131º	RENATA DA SILVA MARINHO	25/06/1980	NÃO	CONVOCADO	9	28/06 às 9h



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**9ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ARTES**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - ARTES. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PROFESSOR II - ARTES

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	DE	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
93º	WANESSA DO NASCIMENTO DA SILVA	17/08/1984		NÃO	CONVOCADO	9	28/06 às 9h
94º	IZABEL DE SOUSA A PEDROSO	05/07/1973		NÃO	CONVOCADO	8	28/06 às 9h
95º	BETANIA MARIA NASCIMENTO COSTA	16/08/1978		NÃO	CONVOCADO	8	28/06 às 9h



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**10ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Agente Secretaria Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada em novo endereço, ao lado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, na Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024

**AGENTE SECRETARIA ESCOLAR**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTU AÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
103º	CELSO PEDRO DA SILVA FILHO	11/12/1993	NÃO	10	CONVOCADO	28/06 às 9h
104º	DEBORA CORBAL NOGUEIRA	01/11/1994	NÃO	10	CONVOCADO	28/06 às 9h
105º	JULIA SANTOS E SANTOS	20/11/1994	NÃO	10	CONVOCADO	28/06 às 9h
106º	RODRIGO CABRAL MACIEL	11/03/1995	NÃO	10	CONVOCADO	28/06 às 9h
108º	RAISSA PINHEIRO	29/09/1995	NÃO	10	CONVOCADO	28/06 às 9h
109º	ANA PAULA LIMA POSSADAS	01/02/1996	NÃO	10	CONVOCADO	28/06 às 9h
110º	LETICIA SILVA PINHEIRO GONÇALVES	16/03/1996	NÃO	10	CONVOCADO	28/06 às 9h
111º	LEONARDO DE BARROS AZEREDO HONORATO	18/03/1996	NÃO	10	CONVOCADO	28/06 às 9h



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**11ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - PORTUGUÊS. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
50º	VALDINEA CHAVES P DOS SANTOS	08/04/1978	NÃO	CONVOCADO	18	28/06 às 9h
51º	MARISTELA DE OLIVEIRA	12/07/1978	NAO	CONVOCADO	18	28/06 às 9h
52º	CAMILLA FIGUEIREDO VICTORINO	01/08/1981	NAO	CONVOCADO	18	28/06 às 9h
53º	ROSEANY DE OLIVEIRA S BORGES	28/03/1984	NAO	CONVOCADO	18	28/06 às 9h



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**16ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de MEDIADOR. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, sito á Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## MEDIADOR

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
708º	BRUNA PAULA DE SOUZA SILVA	02/03/1989	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
709º	MIRIAN RODRIGUES LEANDRO MARTIN	06/04/1990	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
710º	ALINE CRISTINA N DE V DOS ANJOS	07/09/1991	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
711º	ICARO DA COSTA MACHADO	10/02/1992	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
712º	AMANDA QUINTINO DE FARIAS	19/12/1992	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
713º	JULIA SANTOS E SANTOS	20/11/1994	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
714º	MARIANA COSTA ROSA	02/08/1995	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
715º	THALISSA VIEIRA	03/08/1995	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
716º	MARIA FERNANDA VILELA DO N FEITOSA	15/08/1996	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
717º	ARYANNE SOARES BARBOSA	04/09/1997	CONVOCADO	2	28/06 às 9h
718º	ISABELLA CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	15/05/1999	CONVOCADO	2	28/06 às 9h





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS**

***PORTARIA Nº 09, DE 26 DE JUNHO DE 2024.***  
**NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Venho por meio deste, designar os servidores Hugo Leonardo Ferreira Francisco, matrícula 18.833 e Camila Pereira da Silva, matrícula 22.891, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 097/2024, firmado entre o Município de Armação dos Búzios e a empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores, na cidade de Armação dos Búzios.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 26 de junho de 2024.

---

Lucas dos Santos Lima  
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Cientes,

---

Hugo Leonardo Ferreira Francisco  
Fiscal do Contrato  
Matrícula 18.833

---

Camila Pereira da Silva  
Fiscal do Contrato  
Matrícula 22.891





# BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

## PORTARIA N.º 047, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora Sra. **ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA.***

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade, com base no artigo 17 da Lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, III, “b” da CF/88 dado pela Redação da EC 41/2023**, a servidora Sra. **ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 6417, portador da cédula de identidade n.º 2.207.247 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 472.732.677-91, efetivo no cargo de Professor Orientador Educacional A5.3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo n.º 54/2023, a partir de 01/07/2024.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 4.306,77	artigo 17 da Lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, III, “b” da CF/88 dado pela redação da EC 41/2023.	R\$ 55.988,01
Valor total do benefício	R\$ 4.306,77	artigo 17 da Lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, III, “b” da CF/88 dado pela redação da EC 41/2023., §1º, III, “b” da CF/88	R\$ 55.988,01

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
**Portaria nº 812/2024**



**PORTARIA N.º 048, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO N.º 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20/98, E**

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 46/2024,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional do servidor **ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERE**, Matrícula n.º 19788 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **21 (VINTE E UM) anos, 5 (CINCO) meses e 27 (VINTE E SETE) dias**, conforme requerido através do processo administrativo n.º 46/2024.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
**Portaria n.º 812/2024**



# BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**PORTARIA N.º 049, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO N.º 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20/98,**

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 117/2024,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional do servidor **ANA MARIA RIBEIRO MOTA**, Matrícula n.º 3523 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **18 (DEZOITO) anos, 11 (ONZE) meses e 08 (OITO) dias**, conforme requerido através do processo administrativo n.º 117/2024.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
**Portaria n.º 812/2024**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ**  
Mesa Diretora

**ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 99, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 17 de junho de 2024, o sr. **TARUEL DA SILVA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº. 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de junho de 2024.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA  
2º Secretário